



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

DECRETO MUNICIPAL Nº 4.724, DE 08 DE JANEIRO DE 2021

Autoriza a realização de Processo Seletivo Simplificado e constitui sua Comissão Organizadora e Examinadora na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 68, incisos VI e XI da Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº 771/93 e alterações posteriores, **CONSIDERANDO** o estado de calamidade pública e situação de emergência reconhecidos pelo Município de Lauro de Freitas, Estado da Bahia e União Federal devido a situação emergencial decorrente da pandemia do COVID-19 e a necessidade excepcional da realização de Processo Seletivo Simplificado em vias de contratação de profissionais para desempenhar atividades de docência na modalidade presencial, remota ou de ensino híbrido em substituição a docentes em formação e licenças de diversas naturezas.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizada a realização de Processo Seletivo Simplificado para a contratação de profissionais para desempenhar atividades de docência, no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Lauro de Freitas.

Art. 2º A contratação terá validade até 17 de dezembro de 2021, podendo ser renovado por igual período sucessivamente, até o limite legal, a critério do Poder Público, após constatação da necessidade do serviço e por ato da Administração Pública ou rescindido unilateralmente a qualquer tempo sem ônus para o município.

Art. 3º Fica constituída a Comissão Organizadora e Examinadora do Processo Seletivo Simplificado de que trata o Art. 1º deste Decreto.

Art. 4º Ficam designados os seguintes servidores, para, sob a presidência do primeiro, organizar, supervisionar, executar e dirigir a realização do Processo Seletivo Simplificado:

I – Matrícula: 008277-0 - Gilvane Araújo de Gusmão Caldas (**Presidente**)

II – Matrícula 027133-0 - Valdete Damião de Sena

III – Matrícula: 58298-5 - Vaneska Damaceno Alves Figueiredo

Art. 5º A execução do Processo Seletivo Simplificado ficará a cargo da Comissão Organizadora e Examinadora.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 08 de janeiro de 2021.

Moema Isabel Passos Gramacho

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Edson Vieira Correia

Secretário

Municipal

de

Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

ANEXO I

DECRETO MUNICIPAL Nº 4.724, DE 08 DE JANEIRO DE 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS - BA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE DOCENTES

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, respaldado no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, no art. 13, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº 771/93 e demais legislações atinentes à matéria, bem como no disposto no Decreto nº 4.724, de 08 de janeiro de 2021, que autoriza a realização de Processo Seletivo Simplificado e a constituição de sua Comissão Organizadora e Examinadora, TORNA PÚBLICO que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, visando à contratação excepcional e temporária de profissionais para desempenhar atividades de docência presencial, remota ou de ensino híbrido, em 2021, com previsão para encerramento em 17 de dezembro de 2021, no âmbito da rede pública de ensino do município de Lauro de Freitas (BA), podendo ser renovado por igual período, sucessivamente, até o limite legal ou rescindido unilateralmente a qualquer tempo.

Na impossibilidade do exercício das atividades letivas presenciais por determinação das autoridades públicas competentes ou em situações excepcionais, decorrentes de estado de calamidade pública, caso fortuito ou força maior, que resultem em impedimento ou suspensão das aulas e atividades escolares de forma presencial, o CONTRATADO poderá desempenhar as atividades letivas na modalidade remota ou de ensino híbrido em Regime Especial de Aulas Não Presenciais, mediante o uso de tecnologias de informação e comunicação e/ou outros métodos ou técnicas pedagógicas compatíveis, com a supervisão da Direção e Coordenação Pedagógica da escola.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Não logo cessem os motivos que impeçam as atividades letivas presenciais de forma adequada, as atividades voltarão a se dar presencialmente, sendo o calendário letivo readequado pela Secretaria Municipal de Educação, se for necessário, e, para todas as situações citadas, sempre respeitando o que preconizar as autoridades competentes.

1.2. Na hipótese da impossibilidade de readequação do calendário letivo observando o prazo de vigência deste Contrato será prorrogado até a data de término do novo calendário letivo estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação.

1.3. O Regime Especial de Aulas Não Presenciais consiste em um conjunto de metodologias e técnicas pedagógicas mediadas por professores que, através do uso da tecnologia (e-mail, plataforma digital, TV Aberta, chat e outros existentes) promovem a interação com o ALUNO, observando a carga horária, o currículo e o calendário escolar.

1.4. As aulas, quando ministradas em Regime Especial de Aulas Não Presenciais, poderão ser síncronas (em tempo real) ou assíncronas (sem interação em tempo real), respeitando-se os conteúdos programados, conforme dispuser o Planejamento Pedagógico da escola e o Plano de Aula do CONTRATADO.

1.4. O CONTRATADO ainda poderá utilizar, a critério da definição da Secretaria Municipal de Educação, concomitantemente, os diversos meios existentes para ministrar o conteúdo curricular, presencial e não presencial, para o cumprimento de determinação legal que imponham restrição de uso do espaço físico da sala de aula e demais instalações da escola.

1.5. Ainda que paralisadas ou interrompidas as atividades letivas presenciais por determinação das autoridades públicas competentes ou em situações excepcionais, decorrentes de estado de calamidade pública, caso fortuito ou força maior, que resultem em impedimento ou suspensão das aulas e atividades escolares de forma presencial, as cláusulas e condições do referido contrato poderão ser alterados a qualquer tempo, produzindo a redução de carga



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

horária, remuneração, suspensão e/ou rescisão contratual sem pagamento de vencimentos, entre outras alterações quanto às datas e valores.

1.6 Por determinação das autoridades públicas competentes ou em situações excepcionais, decorrentes de estado de calamidade pública, caso fortuito ou força maior, as aulas e atividades educacionais poderão ser ministradas de forma presencial, remota ou híbrida, podendo sofrer alteração de valores, suspensão de contrato, sem vencimentos, exclusão de algum direito incompatível, por algum motivo, com o sistema de ensino remoto ou híbrido.

1.7 O CONTRATANTE é obrigado a cumprir as normas sanitárias, tanto internas quanto aquelas que forem expedidas pelos órgãos e autoridades competentes, quanto à prevenção, transmissão e/ou contágio de doenças, inclusive o uso de Equipamentos de Proteção Individual - EPI que forem recomendados.

2. DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

2.1 O Processo Seletivo Simplificado compreenderá:

- a) Análise curricular; e
- b) Apuração de experiência, de acordo com a respectiva área de atuação.

2.2 O Processo Seletivo Simplificado será realizado na cidade de Lauro de Freitas - Bahia.

2.3 Os candidatos com deficiência terão assegurados o pleno exercício dos seus direitos, desde que compatíveis com as atribuições técnicas, físicas e psicológicas do cargo.

2.3.1 Serão consideradas pessoas com deficiência, aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no artigo 2º da Lei Federal nº 13.146/2015, bem como nos artigos 3º e 4º do Decreto Federal nº 3.298/99.

2.3.2 No ato da inscrição o candidato com deficiência deverá apresentar Laudo Médico e anexar declaração, (ANEXO V) sob as penas da Lei, de que é pessoa com deficiência e que está apto para desempenhar as funções inerentes ao cargo que está concorrendo.

2.3.3 Os candidatos as vagas de Professor de Artes com Ênfase em Música, que não apresentarem formação específica em Música como: Graduação, Especialização ou Extensão e possuírem conhecimento para lecionar a disciplina, terão o Notório Saber avaliado pela Comissão Especial da Semed.

2.3.4 A data, local e hora determinados pela Comissão para Avaliação do Notório Saber serão publicados por meio do Diário Oficial quando da publicação dos resultados.

3. DO CARGO, DO REGIME DE TRABALHO E DO VENCIMENTO BÁSICO.

3.1 A remuneração mensal, para carga horária de 40 horas é de R\$2.886,15 (Dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais e quinze centavos)

3.2 A jornada de trabalho ocorrerá durante o período diurno ou noturno (especificamente para a Educação de Jovens e Adultos) a depender da necessidade da administração, observada a carga horária semanal definida no Edital.

3.3 O candidato deverá apresentar a formação mínima indicada nos Quadros de Vagas constantes neste Edital.

3.4 Compete ao Professor da Educação Infantil, do Ensino Fundamental de nove anos e da Educação de Jovens e Adultos-EJA, atuar no processo de ensino aprendizagem em sala de aula presencial ou remota ou no ensino híbrido, realizando tarefas pertinentes ao exercício da docência, para o desenvolvimento dos/as estudantes, participando impreterivelmente do planejamento educacional e buscando qualificar o ensino oferecido aos/as discente



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

3.5 O candidato especialista nas áreas do conhecimento será contratado para lecionar no Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Anos Finais) em tempo parcial ou integral, e na Educação de Jovens e Adultos (Fases I, II, III e IV) tempo parcial noturno e tempo integral diurno no contrato de 40 horas e portanto, deverá possuir disponibilidade para os três turnos.

3.6 Os Quadros I e II, sínteses de vagas por segmento e modalidade da Educação Básica e carga horária são os seguintes:

QUADRO I – PROFESSOR/A PARA EDUCAÇÃO INFANTIL					
CARGO DE PROFESSOR/A	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS		TOTAL
			AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PCD 10%	
Creche	Licenciatura em Pedagogia ou Normal Superior	40 horas	102	10	112
Pré-Escola	Licenciatura em Pedagogia ou Normal Superior	40 horas	67	6	73
Música	Licenciatura em Pedagogia com Notório Saber em Música ou Licenciatura em Artes com Especialização em Música ou Licenciatura em Música	40 horas	8	-	8
Total de vagas da Educação Infantil	_____	_____	177	16	193

QUADRO II – PROFESSOR/A PARA ENSINO FUNDAMENTAL DE NOVE ANOS (ANOS INICIAIS E FINAIS EM TEMPO PARCIAL E EM TEMPO INTEGRAL) E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-EJA (EM TEMPO PARCIAL NOTURNO E TEMPO INTEGRAL DIURNO)					
CARGO DE PROFESSOR/A	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA	TOTAL DE VAGAS	VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PARA PCDs (10%)
		SEMANAL			
Ensino Fundamental Anos Iniciais) (1º ao 5º ano)	Licenciatura em Pedagogia ou Normal Superior	40 horas	73	66	7
Educação Física	Licenciatura Plena em Educação Física	40 horas	35	32	3



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

Cultura e História Afro-brasileira e Indígena	Licenciatura em Pedagogia ou nas demais áreas de formação com curso de Extensão ou Especialização em História e Cultura Afro-brasileira e Indígena ou Especialização em Educação com área temática em História e Cultura Afro-brasileira e Indígena	40 horas	35	32	3
Língua Brasileira de Sinais-LIBRAS	Licenciatura em qualquer área de formação com Certificação de proficiência no uso e ensino na Língua Brasileira de Sinais-LIBRAS	40 horas	7	7	0
Língua Portuguesa	Licenciatura em Letras	40 horas	9	9	0
Língua Inglesa	Licenciatura em Letras Português/Inglês ou Licenciatura em Letras com Habilitação em Língua Inglesa	40 horas	29	27	2
Matemática	Licenciatura em Matemática	40 horas	15	14	1
Ciências	Licenciatura em Ciências ou Licenciatura em Biologia ou Ciências Naturais	40 horas	15	14	1
História	Licenciatura em História	40 horas	13	12	1
Geografia	Licenciatura em Geografia	40 horas	9	9	-
Artes com ênfase em Música	Licenciatura em Música ou Licenciatura em Artes com ênfase em Música ou com Especialização ou Extensão em Música ou Notório Saber em Música	40 horas	33	30	3
Artes com ênfase em Dança	Licenciatura em Dança ou Licenciatura em Artes com ênfase em Dança ou com Especialização ou Extensão em Dança	40 horas	7	7	0
Artes Cênicas	Licenciatura em Artes Cênicas ou Licenciatura em Artes com ênfase em Artes Cênicas ou com Especialização ou Extensão em Artes Cênicas	40 horas	7	7	0
Artes com ênfase em Artes Plásticas	Licenciatura em Artes Plásticas ou Licenciatura em Artes com ênfase em Artes Plásticas ou com Especialização ou Extensão em Artes Plásticas	40 horas	7	7	0
Filosofia	Licenciatura em Filosofia	40 horas	3	3	0



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

Sociologia	Licenciatura em Ciências Políticas e Sociais ou Ciências Sociais ou Sociologia	40 horas	3	3	0
Total de vagas do Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos-EJA (etapa/modalidade)			300	279	21

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas 13 e 14 de janeiro de 2021, de 8 às 12 horas e de 13 às 16 horas, em uma das seguintes escolas:

- 1 – Escola Municipal Amauri Siqueira Montalvão, Av. Progresso, s/n, Bairro Areia Branca;
- 2 – Escola Municipal Vida Nova, Rua Floresta Azul, s/n, Bairro Vida Nova;
- 3 – Escola Municipal Pedro Paranhos, Av. Queira Deus, s/n, Bairro Portão;
- 4 - Escola Municipal do Loteamento Santa Júlia, Rua Jovino N. Pereira. s/n, Bairro Itinga.

4.2 No ato da inscrição o candidato deverá optar por apenas um dos cargos constantes do Formulário de Inscrição, **EM UMA ÚNICA VEZ (ANEXO II)**.

4.2.1 É responsabilidade do candidato levar o formulário impresso e o envelope identificado com o nome completo e o cargo pleiteado, assim como, as cópias dos documentos comprobatórios do quanto descrito no seu currículo para efetivação do protocolo de recebimento da inscrição. Não serão aceitos documentos posteriores a Inscrição.

4.3 Para inscrição são necessários os seguintes documentos:

- I - RG e CPF.
- II - Comprovante de Residência Atual.
- III - Carteira de Reservista (para sexo masculino).
- IV - Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (1º e 2º turnos quando houver).
- V - Diploma de Graduação e Certificado de Conclusão de Curso de Extensão e ou Especialização em Instituição reconhecida pelo MEC.
- VI - Currículo com comprovação das informações nele contidas e quando couber o Notório Saber em Música.
- VII - Declaração assinada por Instituição, comprovando tempo de experiência no cargo pleiteado.
- VIII – Declaração assinada por Instituição, comprovando a experiência na utilização pedagógica de ferramentas das TICs.
- IX - **Declaração de não acumulação ilegal de cargos, conforme estabelece a Constituição Federal de 1988.**
- X - No caso de pessoa com deficiência, apresentar Laudo Médico e Declaração, conforme Anexo V, item 2.3.2 deste Edital, sob as penas da Lei, de que é pessoa com deficiência e que está apto para desempenhar as funções inerentes ao cargo que está concorrendo.

4.4 As inscrições com pendências documentais serão indeferidas, não sendo aceitos documentos entregues de forma condicional ou extemporânea;

4.5 É responsabilidade do candidato se certificar de que preenche todos os requisitos exigidos para a contratação, antes de realizar a inscrição.

4.6 Os candidatos que não entregarem os documentos exigidos e/ou não atenderem aos requisitos constantes neste Edital terão sua inscrição indeferida.

4.7 Os candidatos terão os documentos entregues numerados sequencialmente pelo servidor que o recepcionou, recebendo no final do processo um protocolo no qual fica fixado o cargo a que está concorrendo e número de documentos entregues.

5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

5.1 A avaliação será resultante da análise curricular e das experiências comprovadas no cargo pleiteado e apresentadas em ordem decrescente (maior para o menor), conforme BAREMA constante no Anexo III.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

5.2 A avaliação dos candidatos inscritos no presente Processo Seletivo Simplificado será coordenada e monitorada pela Comissão Organizadora e Examinadora instituída pelo Decreto nº ____ de ____ de janeiro 2021.

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1 Em caso de empate terá preferência o candidato que, sucessivamente:

- a) Tiver idade mais elevada (conforme determina o art. 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso);
- b) Tiver maior tempo de experiência no cargo pleiteado na Rede Municipal de Ensino de Lauro de Freitas;
- c) Obtiver maior pontuação na análise do currículo.

7. DOS RECURSOS

7.1 Será admitido Recurso, protocolado na Secretaria Municipal de Educação, situada na **Rua Manoel dos Santos Correa, s/n antiga Rua Sheyla R. Pitta, 233 Ed. Empresarial Domingos Ribeiro, sala 607. Loteamento Jd. Aeroporto, Pitangueiras, Lauro de Freitas-BA**, na forma do modelo fornecido no local, em 26 e 27 de janeiro de 2021, das 08 às 14 horas.

7.2 Não serão aceitos Recursos via postal, via fax ou via correio eletrônico.

7.3 Serão preliminarmente indeferidos Recursos extemporâneos, inconsistentes, apócrifos e/ou que estejam fora de qualquer uma das especificações e/ou não atendam às exigências estabelecidas neste Edital.

7.4 Os Recursos não terão efeito suspensivo.

8. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

8.1 Os candidatos classificados deverão apresentar-se na data estabelecida no ato da convocação. A não apresentação do candidato no prazo definido no ato de convocação implicará na sua exclusão sumária do Processo Seletivo Simplificado. A contratação está condicionada ao atendimento das seguintes condições:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) Estar no gozo dos direitos civis e políticos;
- c) Estar quite com as obrigações militares (para candidatos do sexo masculino);
- d) Comprovar ter votado nas últimas eleições ou justificado a ausência (nos dois turnos quando for o caso);
- e) Possuir aptidão física e mental para o exercício das atribuições inerentes ao cargo, mediante a apresentação de atestado médico;
- f) Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos, na data da contratação;
- g) **Declarar, sob as penas da Lei, não possuir cargo, emprego ou função pública, exceto aqueles previstos na Constituição Federal de 1988;**
- h) Possuir nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo pleiteado.

8.2 Os candidatos classificados serão convocados para apresentar documentação juntamente com a Avaliação Médica Admissional, em local e horário que serão informados quando de sua apresentação, de acordo com a necessidade do serviço e de acordo com a classificação obtida, **munidos de original e cópias** da seguinte documentação:

- a) RG e CPF
- b) Apresentar Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- c) Registro no PIS/PASEP;
- d) Título de Eleitor e comprovante de quitação com a justiça eleitoral (nos dois turnos quando for o caso);
- e) Comprovante de residência atual;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

- f) Carteira de reservista (para sexo masculino);
- g) Diploma de Graduação de acordo com a exigência do cargo definida nos Quadros do item 3.6 deste Edital;
- h) Certificado de conclusão de curso: Extensão e ou Especialização;
- i) Currículo com comprovação das informações nele contidas;
- j) Declaração assinada por Instituição, comprovando tempo de experiência no cargo pleiteado;
- k) Declaração assinada por Instituição, comprovando a experiência na utilização pedagógica de ferramentas das TICs;
- l) **Declaração de não acumulação ilegal de cargo, conforme estabelece a Constituição Federal de 1988;**
- m) Laudo Médico para pessoas com deficiência, conforme item 2.3.2 deste Edital;
- n) Apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional-ASO;
- o) Entregar duas fotos recentes 3X4;
- p) Certidão de casamento ou comprovação de união estável;
- q) Dos dependentes: Certidão de nascimento ou RG, CPF obrigatório, cartão de vacina, atestado de escolaridade;
- r) Para o candidato com deficiência, apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da sua deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), declarando a sua aptidão para desempenhar as funções inerentes ao cargo que está concorrendo.

8.3 Os documentos comprobatórios das condições estabelecidas acima deverão ser entregues pelo candidato na sua forma original, acompanhadas das respectivas fotocópias, na Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Manoel dos Santos Correa, s/n antiga Rua Sheyla R. Pitta, 233 Ed. Empresarial Domingos Ribeiro, salas 501 e 503. Loteamento Jd. Aeroporto, Pitangueiras, Lauro de Freitas-BA, no período de 02 à 05 de fevereiro de 2021, de 08 às 12 horas e de 13 às 17 horas.

8.4 No ato da contratação temporária anular-se-ão, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não atender às condições exigidas nos itens 8.2 e 8.3.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Todos os documentos deverão ser apresentados em papel timbrado das instituições correspondentes e/ou em documento equivalente.

9.2 O candidato com deficiência deverá fazer a sua opção, a partir do preenchimento no campo próprio do formulário de inscrição e anexar a declaração prevista no item 2.3.2 deste Edital.

9.3 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas do Processo Seletivo Simplificado, contidas nos Comunicados e neste Edital.

9.4 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos referentes ao Processo Seletivo Simplificado no *site* do Diário Oficial do Município (<https://io.org.br/ba/laurodefreitas/diarioOficial>).

9.5 A aprovação no Processo Seletivo Simplificado gera, para o candidato, apenas mera expectativa de direito de contratação, reservando-se o Município de Lauro de Freitas/BA o direito de proceder às contratações de acordo com a necessidade no serviço, observando-se a respectiva ordem de classificação.

9.6 Os eventuais contratos decorrentes deste Processo Seletivo Simplificado terão como termo inicial a data de sua assinatura e como termo final 17 de dezembro de 2021, data em que se considerará encerrado/extinto ou em data anterior caso seja demonstrada e justificada a necessidade e interesse público, podendo ser prorrogado, a critério do Poder Público, após constatação da necessidade pública e por ato da Administração Pública, bem assim após avaliação do desempenho do contratado, realizado por sua chefia imediata e registrado em documento timbrado e carimbado.

9.7 Os candidatos serão contratados por meio de **contrato temporário**, regido pela Lei Municipal nº 771/93 e suas alterações posteriores

9.8 A chefe do Poder Executivo Municipal poderá, a seu critério, antes da homologação, suspender, revogar ou invalidar o Processo Seletivo Simplificado, desde que devidamente fundamentado, não assistindo aos candidatos direito à reclamação de qualquer natureza.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

9.9 O resultado do Processo Seletivo Simplificado será homologado pela Chefa do Poder Executivo Municipal e publicado no Diário Oficial do Município, contendo os nomes dos candidatos aprovados e classificados por cargo, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

9.10. Após a homologação do resultado do Processo Seletivo Simplificado obriga-se o candidato a comunicar à Secretaria Municipal de Educação qualquer alteração de endereço e telefone, através de formulário protocolado no Setor de Protocolo da Prefeitura.

9.11 O candidato, por ocasião da sua contratação, declarará a sua condição relativa à acumulação de cargos públicos, bem como entregará, na Secretaria Municipal de Educação, cópia da declaração de bens e/ou de imposto de renda do exercício anterior.

9.11.1. Estarão dispensados de entregar a cópia da declaração de imposto de renda de pessoa física - IRPF, aqueles que, na forma das normas legais vigentes, não forem obrigados a declarar sua renda.

9.12 A inexistência das declarações, as irregularidades de documentos ou de outra natureza, ocorridas no decorrer deste Processo Seletivo Simplificado, mesmo que só verificada posteriormente, inclusive após a entrada em exercício no cargo, excluirá o candidato, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes de sua inscrição.

9.13 Os itens deste Edital poderão sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstâncias que serão mencionadas em Edital ou Aviso a ser publicado no Diário Oficial do Município, obedecendo aos prazos de replicação.

9.14 O cronograma com as respectivas datas de cada uma das fases do presente Processo Seletivo Simplificado, está disposto no Anexo IV deste Edital.

Lauro de Freitas, 08 de janeiro de 2021.

Vania Maria Galvão de Carvalho
Secretária Municipal de Educação



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL _____ (*Obrigatório)

DADOS PESSOAIS

NOME COMPLETO*: _____

Data: ___/___/___.

CPF* (DIGITE APENAS NÚMEROS): _____

DATA DE NASCIMENTO*: (Exemplo: 15 de abril de 2021) _____

ENDEREÇO DE E-MAIL * _____

ENDEREÇO COMPLETO:

DADOS FUNCIONAIS

1. **CARGO:** Marcar com um X apenas uma opção.

I - EDUCAÇÃO INFANTIL (Creche e Pré-Escola):

- | | |
|--------------------------|--|
| <input type="checkbox"/> | Professor/a de Creche |
| <input type="checkbox"/> | Professor/a de Pré-Escola |
| <input type="checkbox"/> | Professor/a de Música para Creche e Pré-Escola |

II. PROFESSOR/A PARA ENSINO FUNDAMENTAL DE NOVE ANOS (ANOS INICIAIS E FINAIS, EM TEMPO PARCIAL E EM TEMPO INTEGRAL) E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-EJA (EM TEMPO PARCIAL NOTURNO E TEMPO INTEGRAL DIURNO)

CARGO DE PROFESSOR/A

- | | |
|--------------------------|---|
| <input type="checkbox"/> | Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º ano) |
| <input type="checkbox"/> | Educação Física |
| <input type="checkbox"/> | Cultura e História Afro-brasileira e Indígena |
| <input type="checkbox"/> | Língua Brasileira de Sinais-LIBRAS |
| <input type="checkbox"/> | Língua Portuguesa |
| <input type="checkbox"/> | Língua Inglesa |
| <input type="checkbox"/> | Matemática |
| <input type="checkbox"/> | Ciências |
| <input type="checkbox"/> | História |



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

<input type="checkbox"/>	Geografia
<input type="checkbox"/>	Artes com ênfase em Música
<input type="checkbox"/>	Artes com ênfase em Dança
<input type="checkbox"/>	Artes Cênicas
<input type="checkbox"/>	Artes com ênfase em Artes Plásticas
<input type="checkbox"/>	Filosofia
<input type="checkbox"/>	Sociologia

2. ESCOLARIDADE:

GRADUAÇÃO (Apresentar cópia de Diploma autenticado ou trazer original para autenticação da cópia)

EXTENSÃO (Apresentar cópia do Certificado autenticado ou trazer original para autenticação da cópia)

ESPECIALIZAÇÃO (Apresentar cópia Diploma ou Certificação autenticado ou trazer original para autenticação da cópia)

ENTREGAR ENVELOPE CONTENDO O CURRÍCULO E TODOS OS DOCUMENTOS PARA SUA COMPROVAÇÃO.

NA PARTE EXTERNA DO ENVELOPE DEVE CONTER NOME COMPLETO DO CANDIDATO, CARGO PRETENDIDO, COMPONENTE CURRICULAR QUANDO FOR PERTINENTE E NOTÓRIO SABER EM MUSICA QUANDO COUBER. O CANDIDATO SÓ PODERÁ SE INSCREVER UMA ÚNICA VEZ.

O CANDIDATO QUE NÃO ENTREGAR OS DOCUMENTOS EXIGIDOS E/OU NÃO ATENDER AOS REQUISITOS CONSTANTES NO EDITAL TERÁ SUA INSCRIÇÃO INDEFERIDA.

DOCUMENTOS (campo a ser preenchido pelo/a conferente)

1. Título de eleitor com comprovante de votação ou quitação com a Justiça Eleitoral (incluindo os dois turnos quando se aplicar): () Sim () Não

2. Carteira de reservista (sexo masculino): () Sim () Não

3. Cópia legível da Carteira de Identidade - RG: () Sim () Não

4. Cópia legível do CPF: () Sim () Não

5. Cópia legível do comprovante de residência atual: () Sim () Não

6. Cópia legível do Diploma de graduação: () Sim () Não

7. Cópia legível do Certificado de Conclusão curso de extensão e ou especialização: () Sim () Não

8. Cópia do Currículo com comprovação das informações nele contidas: () Sim () Não

9. Declaração assinada por Instituição, comprovando tempo de experiência no cargo pleiteado:

() Sim () Não

10. Declaração assinada por Instituição, comprovando a experiência na utilização pedagógica de ferramentas das TICs: () Sim () Não

11. Declaração de não acumulação ilegal de cargos: () Sim () Não

12. Laudo Médico e Declaração, conforme Anexo V, para pessoas com deficiência. () Sim () Não

Número total de documentos entregues: _____



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

_____ Data: ____/01/2021

Assinatura do/a candidato/a

Assinatura do/a Conferente

***Campo de preenchimento do/a conferente**
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
SEMED – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Declaro que o/a candidato/a _____,
está inscrito para o cargo: _____,

no Processo Seletivo 001/2021 da cidade de Lauro de Freitas/BA.

Número total de documentos entregues: _____

Data: ____/01/2021.

Assinatura do/a conferente



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

**ANEXO III
BAREMA CURRICULAR**

I - Educação Infantil

Cargo	Requisito	Pontuação	
		Mínima	Máxima
Professor/a de Creche	Licenciatura em Pedagogia ou Normal Superior (Mediante apresentação de Diploma de Graduação)	2,5	2,5
	Cursos de Extensão na área de Educação de até 120 horas (Mediante apresentação de Certificado de Conclusão do Curso de Extensão)	0,5 (para cada 40 hs de cursos somados)	1,5 (até 120hs somadas)
	Experiência na Educação Infantil como professor/a de Creche (Mediante apresentação de Declaração assinada por Instituição)	2,0 (3 anos completos)	4,0 (acima de 4 anos completos)
	Especialização na área de Educação Infantil/Educação (Mediante apresentação de Certificado de Conclusão do Curso de Especialização)	2,0	2,0
Total		10,0	

Cargo	Requisito	Pontuação	
		Mínima	Máxima
Professor/a de Pré-Escola	Licenciatura em Pedagogia ou Normal Superior (Mediante apresentação de Diploma de Graduação)	2,0	2,0
	Cursos de Extensão na área de Educação de até 80 horas (Mediante apresentação de Certificado de Conclusão do Curso de Extensão)	0,5 (para cada 40 hs de cursos somados)	1,0 (até 80hs somadas)
	Experiência na Educação Infantil como professor/a de Pré-Escola (Mediante apresentação de Declaração assinada por Instituição)	2,0 (3 anos completos)	3,0 (acima de 4 anos completos)
	Especialização na área de Educação Infantil/Educação (Mediante apresentação de Certificado de Conclusão do Curso de Especialização)	1,0	1,0



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

Formação Inicial e Continuada na área das Tecnologias da Informação e Comunicação -TICs (Mediante apresentação de Diploma de Graduação, Certificado de Conclusão de Curso de Especialização ou Extensão na área)	1,0 (para curso de extensão)	2,0 (para especialização ou graduação)
Experiência na utilização pedagógica de ferramentas das TICs (Mediante apresentação de Declaração assinada por Instituição)	1,0	1,0
Total		10,0

Cargo	Requisito	Pontuação	
		Mínima	Máxima
Professor/a de Artes com ênfase em Música para Educação Infantil	Licenciatura em Música ou Licenciatura em Artes com ênfase em Música (Mediante apresentação de Diploma de Graduação)	2,0	2,0
	Cursos de extensão na área de Educação de até 80 horas (Mediante apresentação de Certificado de Conclusão do Curso de Extensão)	0,5 (para cada 40 hs de cursos somados)	1,0 (até 80hs somadas)
	Experiência do professor/a de Pré-Escola e/ou Creche (Mediante apresentação de Declaração assinada por Instituição)	2,0 (3 anos completos)	3,0 (acima de 4 anos completos)
	Especialização ou Extensão em Música ou Notório Saber em Música (Mediante apresentação de Certificado de Conclusão de Curso de Especialização ou Extensão ou Avaliação do Notório Saber por Comissão Especial da Semed)	1,0	1,0
	Formação Inicial e Continuada na área das Tecnologias da Informação e Comunicação-TICs (Mediante apresentação de Diploma de Graduação, Certificado de Conclusão de Curso de Especialização ou Extensão na área)	1,0 (para curso de extensão)	2,0 (para especialização ou graduação)
	Experiência na utilização pedagógica de ferramentas das TICs	1,0	1,0



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

	(Mediante apresentação de Declaração assinada por Instituição)		
Total			10,0

II - Ensino Fundamental I Anos Iniciais (Tempo Parcial e Tempo Integral) e Educação de Jovens e Adultos-EJA (Fases I, II Tempo Parcial Noturno)

Cargo	Requisito	Pontuação	
		Mínima	Máxima
Professor/a do 1º ao 5º (anos iniciais)	Licenciatura em Pedagogia ou Normal Superior (Mediante apresentação de Diploma de Graduação)	2,0	2,0
	Cursos de Extensão na área de Educação de até 80 horas (Mediante apresentação de Certificado de Conclusão do Curso de Extensão)	0,5 (para cada 40 hs de cursos somados)	1,0 (até 80hs somadas)
	Experiência do professor no Ensino Fundamental I (Anos Iniciais) (Mediante apresentação de Declaração assinada por Instituição)	2,0 (3 anos completos)	3,0 (acima de 4 anos completos)
	Especialização na área de Educação (Mediante apresentação de Certificado de Conclusão de Curso de Especialização)	1,0	1,0
	Formação Inicial e Continuada na área das Tecnologias da Informação e Comunicação-TICs (Mediante apresentação de Diploma de Graduação, Certificado de Conclusão de Curso de Especialização ou Extensão na área)	1,0 (para curso de extensão)	2,0 (para especialização ou graduação)
	Experiência na utilização pedagógica de ferramentas das TICs (Mediante apresentação de Declaração assinada por Instituição)	1,0	1,0
Total			10,0

Cargo	Requisito	Pontuação	
		Mínima	Máxima
Professor/a	Licenciatura Plena em Educação Física (Mediante apresentação de Diploma)	2,0	2,0



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

	de Graduação)		
	Cursos de Extensão na área de Educação de até 80 horas (Mediante apresentação de Certificado de Conclusão de Curso de Extensão)	0,5 (para cada 40 hs de cursos somados)	1,0 (até 80hs somadas)
	Experiência no Ensino Fundamental I (Anos Iniciais) e ou na Educação de Jovens e Adultos (Mediante apresentação de Declaração assinada por Instituição)	2,0 (3 anos completos)	3,0 (acima de 4 anos completos)
	Especialização em Educação Física/Educação (Mediante apresentação de Certificado de Conclusão de Curso de Especialização)	1,0	1,0
	Formação Inicial e Continuada na área das Tecnologias da Informação e Comunicação-TICs (Mediante apresentação de Diploma de Graduação, Certificado de Conclusão de Curso de Especialização ou Extensão na área)	1,0 (para curso de extensão)	2,0 (para especialização ou graduação)
	Experiência na utilização pedagógica de ferramentas das TICs (Mediante apresentação de Declaração assinada por Instituição)	1,0	1,0
Total			10,0

Cargo	Requisito	Pontuação	
		Mínima	Máxima
Professor/a de Língua Inglesa	Licenciatura em Letras Português/Inglês ou Licenciatura em Letras com Habilitação em Língua Inglesa (Mediante apresentação de Diploma da Graduação)	2,0	2,0
	Cursos de Extensão na área de Educação de até 80 horas (Mediante apresentação de Certificado de Conclusão de Curso de Extensão)	0,5 (para cada 40 hs de cursos somados)	1,0 (até 80hs somadas)
	Experiência do professor no Ensino Fundamental I (Anos Iniciais) e ou na Educação de Jovens e Adultos (Mediante apresentação de	2,0 (3 anos completos)	3,0 (acima de 4 anos completos)



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

	Declaração assinada por Instituição)		
	Especialização na área de Língua Inglesa/Educação (Mediante apresentação de Certificado de Conclusão de Curso de Especialização)	1,0	1,0
	Formação Inicial e Continuada na área das Tecnologias da Informação e Comunicação-TICs (Mediante apresentação de Diploma de Graduação, Certificado de Conclusão de Curso de Especialização ou Extensão na área)	1,0 (para curso de extensão)	vb2,0 (para especialização ou graduação)
	Experiência na utilização pedagógica de ferramentas das TICs (Mediante apresentação de Declaração assinada por Instituição)	1,0	1,0
Total			10,0

Cargo	Requisito	Pontuação	
		Mínima	Máxima
Professor/a de Artes	Licenciatura Plena em Artes com ênfase em Música ou Licenciatura em Música (Mediante apresentação de Diploma da Graduação)	2,0	2,0
	Cursos de Extensão na área de Educação de até 80 horas (Mediante apresentação de Certificado de Conclusão de Curso de Extensão)	0,5 (para cada 40 hs de cursos somados)	1,0 (até 80hs somadas)
com Ênfase em Música	Experiência do professor no Ensino Fundamental I (Anos Iniciais) e ou na Educação de Jovens e Adultos (Mediante apresentação de Declaração assinada por Instituição)	2,0 (3 anos completos)	3,0 (acima de 4 anos completos)
	Especialização ou Extensão em Música ou Notório Saber em Música (Mediante apresentação de Certificado de Conclusão de Curso de Especialização ou	1,0	1,0



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

Extensão, Avaliação do Notório Saber por Comissão Especial da Semed)		
Formação Inicial e Continuada na área das Tecnologias da Informação e Comunicação-TICs (Mediante apresentação de Diploma de Graduação, Certificado de Conclusão de Curso de Especialização ou Extensão na área)	1,0 (para curso de extensão)	2,0 (para especialização ou graduação)
Experiência na utilização pedagógica de ferramentas das TICs (Mediante apresentação de Declaração assinada por Instituição)	1,0	1,0
Total		10,0

Cargo	Requisito	Pontuação	
		Mínima	Máxima
Professor/a de Língua Brasileira de Sinais	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Ensino Normal (Mediante apresentação de Diploma da Graduação)	2,0	2,0
	Curso de Extensão em LIBRAS Até 80 horas (Mediante apresentação de Certificado de Conclusão de Curso de Extensão)	0,5 (para cada 40 hs de cursos somados)	1,0 (até 80hs somadas)
	Experiência do professor no Ensino Fundamental I (Anos Iniciais) (Mediante apresentação de Declaração assinada por Instituição)	2,0 (3 anos completos)	3,0 (acima de 4 anos completos)
	Certificação de fluência em LIBRAS (Mediante apresentação de Certificado emitido em Instituição reconhecida)	1,0	1,0
	Formação Inicial e Continuada na área das Tecnologias da Informação e Comunicação-TICs (Mediante apresentação de Diploma de Graduação, Certificado de Conclusão de Curso de Especialização ou Extensão na área)	1,0 (para curso de extensão)	2,0 (para especialização ou graduação)



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

	Experiência na utilização pedagógica de ferramentas das TICs (Mediante apresentação de Declaração assinada por Instituição)	1,0	1,0
Total			10,0

Cargo	Requisito	Pontuação	
		Mínima	Máxima
Professor/a de Cultura e História Afro-brasileira e Indígena	Licenciatura em Pedagogia/Licenciatura nas demais áreas de formação com curso de Extensão em História e Cultura Afro-brasileira e Indígena ou em Educação com área temática em História e Cultura Afro-brasileira e Indígena (Mediante apresentação de Diploma da Graduação e Certificado de Conclusão de Curso de Extensão)	2,0	2,0
	Cursos de Extensão na área de Educação de até 80 horas (Mediante apresentação de Certificado de Conclusão de Curso de Extensão)	0,5 (para cada 40 hs de cursos somados)	1,0 (até 80hs somadas)
	Experiência do professor no Ensino Fundamental I (Anos Iniciais) e ou na Educação de Jovens e Adultos (Mediante apresentação de Declaração assinada por Instituição)	2,0 (3 anos completos)	3,0 (acima de 4 anos completos)
	Especialização em História e Cultura Afro-brasileira e Indígena ou Especialização em Educação com área temática em História e Cultura Afro-brasileira e Indígena (Mediante apresentação de Certificado de Conclusão da Especialização)	1,0	1,0
	Formação Inicial e Continuada na área das Tecnologias da Informação e Comunicação-TICs (Mediante apresentação de Diploma de Graduação, Certificado de Conclusão de Curso de Especialização ou Extensão na área)	1,0 (para curso de extensão)	2,0 (para especialização ou graduação)
	Experiência na utilização pedagógica de ferramentas das TICs (Mediante apresentação de	1,0	1,0



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

	Declaração assinada por Instituição)		
Total			10,0

III - Ensino Fundamental II Anos Finais (Tempo Parcial e Integral) e Educação de Jovens e AdultosEJA (Fases III e IV Tempo Parcial Noturno e Tempo Integral Diurno)

Cargo	Requisito	Pontuação	
		Mínima	Máxima
Professor/a de Língua Portuguesa	Licenciatura Plena em Letras (Mediante apresentação de Diploma da Graduação)	2,0	2,0
	Cursos de Extensão na área de Educação de até 80 horas (Mediante apresentação de Certificado de Conclusão de Curso de Extensão)	0,5 (para cada 40 hs de cursos somados)	1,0 (até 80hs somadas)
	Experiência do professor no Ensino Fundamental II (Anos Finais) e EJA (Mediante apresentação de declaração assinada por Instituição)	2,0 (3 anos completos)	3,0 (acima de 4 anos completos)
	Especialização na área de Letras /Língua Portuguesa/ Educação (Mediante apresentação de Certificado de Conclusão da Especialização)	1,0	1,0
	Formação Inicial e Continuada na área das Tecnologias da Informação e Comunicação-TICs (Mediante apresentação de Diploma de Graduação, Certificado de Conclusão de Curso de Especialização ou Extensão na área)	1,0 (para curso de extensão)	2,0 (para especialização ou graduação)
	Experiência na utilização pedagógica de ferramentas das TICs (Mediante apresentação de Declaração assinada por Instituição)	1,0	1,0
Total			10,0

Cargo	Requisito	Pontuação	
		Mínima	Máxima
Profes sor/a	Licenciatura Plena em Letras Português/Inglês ou Licenciatura em Letras com Habilitação em Língua	2,0	2,0



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

	Inglês (Mediante apresentação de Diploma da Graduação)		
	Cursos de Extensão na área de Educação de até 80 horas (Mediante apresentação de Certificado de Conclusão de Curso de Extensão)	0,5 (para cada 40 hs de cursos somados)	1,0 (até 80hs somadas)
	Experiência do professor no Ensino Fundamental II (Anos Finais) e EJA (Mediante apresentação de Declaração assinada por Instituição)	2,0 (3 anos completos)	3,0 (acima de 4 anos completos)
	Especialização na área de Língua Inglesa/Educação (Mediante apresentação de Certificado de Conclusão da Especialização)	1,0	1,0
	Formação Inicial e Continuada na área das Tecnologias da Informação e Comunicação-TICs (Mediante apresentação de Diploma de Graduação, Certificado de Conclusão do Curso de Especialização ou Extensão na área)	1,0 (para curso de extensão)	2,0 (para especialização ou graduação)
	Experiência na utilização pedagógica de ferramentas das TICs (Mediante apresentação de Declaração assinada por Instituição)	1,0	1,0
Total			10,0

Cargo	Requisito	Pontuação	
		Mínima	Máxima
Professor/a de Matemática	Licenciatura Plena em Matemática (Mediante apresentação de Diploma da Graduação)	2,0	2,0
	Cursos de Extensão na área de educação de até 80 horas (Mediante apresentação de Certificado de Conclusão de Curso de Extensão)	0,5 (para cada 40 hs de cursos somados)	1,0 (até 80hs somadas)
	Experiência do professor no Ensino Fundamental II (Anos Finais) e EJA (Mediante apresentação de Declaração assinada por Instituição)	2,0 (3 anos completos)	3,0 (acima de 4 anos completos)
	Especialização na área de Matemática/Educação (Mediante	1,0	1,0



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

	apresentação de Certificado de Conclusão da Especialização)		
	Formação Inicial e Continuada na área das Tecnologias da Informação e Comunicação-TICs (Mediante apresentação de Diploma de Graduação, Certificado de Conclusão de Curso de Especialização ou Extensão na área)	1,0 (para curso de extensão)	2,0 (para especialização ou graduação)
	Experiência na utilização pedagógica de ferramentas das TICs (Mediante apresentação de Declaração assinada por Instituição)	1,0	1,0
Total		10,0	

Cargo	Requisito	Pontuação	
		Mínima	Máxima
Professor/a de Ciências	Licenciatura Plena em Biologia ou Ciências Naturais (Mediante apresentação de Diploma da Graduação)	2,0	2,0
	Cursos de Extensão na área de Educação de até 80 horas (Mediante apresentação de Certificado de Conclusão de Curso de Extensão)	0,5 (para cada 40 hs de cursos somados)	1,0 (até 80hs somadas)
	Experiência do professor no Ensino Fundamental II (Anos Finais) e EJA (Mediante apresentação de Declaração assinada por Instituição)	2,0 (3 anos completos)	3,0 (acima de 4 anos completos)
	Especialização na área de Biologia/Ciências Naturais/Educação (Mediante apresentação de Certificado de Conclusão da Especialização)	1,0	1,0
	Formação Inicial e Continuada na área das Tecnologias da Informação e Comunicação-TICs (Mediante apresentação de Diploma de Graduação, Certificado de Conclusão do Curso de Especialização ou Extensão na área)	1,0 (para curso de extensão)	2,0 (para especialização ou graduação)
	Experiência na utilização pedagógica de ferramentas das TICs (Mediante apresentação de Declaração assinada por Instituição)	1,0	1,0



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

Total	10,0
--------------	-------------

Cargo	Requisito	Pontuação	
		Mínima	Máxima
Professor/a de História	Licenciatura Plena em História (Mediante apresentação de Diploma da Graduação)	2,0	2,0
	Cursos de Extensão na área de Educação de até 80 horas (Mediante apresentação de Certificado de Conclusão de Curso de Extensão)	0,5 (para cada 40 hs de cursos somados)	1,0 (até 80hs somadas)
	Experiência do professor no Ensino Fundamental II (Anos Finais) e EJA (Mediante apresentação de Declaração assinada por Instituição)	2,0 (3 anos completos)	3,0 (acima de 4 anos completos)
	Especialização na área de História /Educação (Mediante apresentação de Certificado de Conclusão da Especialização)	1,0	1,0
	Formação Inicial e Continuada na área das Tecnologias da Informação e Comunicação-TICs (Mediante apresentação de Diploma de Graduação, Certificado de Conclusão do Curso de Especialização ou Extensão na área)	1,0 (para curso de extensão)	2,0 (para especialização ou graduação)
	Experiência na utilização pedagógica de ferramentas das TICs (Mediante apresentação de Declaração assinada por Instituição)	1,0	1,0
Total		10,0	

Cargo	Requisito	Pontuação	
		Mínima	Máxima
Professor/a de Geografia	Licenciatura Plena em Geografia (Mediante apresentação de Diploma da Graduação)	2,0	2,0
	Cursos de Extensão na área de educação de até 80 horas (Mediante apresentação de Certificado de Conclusão de Curso de Extensão)	0,5 (para cada 40 hs de cursos somados)	1,0 (até 80hs somadas)
	Experiência do professor no Ensino Fundamental II (Anos Finais) e EJA (Mediante apresentação de Declaração)	2,0 (3 anos completos)	3,0 (acima de 4 anos completos)



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

	assinada por Instituição)		
	Especialização na área de Geografia/Educação (Mediante apresentação de Certificado de Conclusão da Especialização)	1,0	1,0
	Formação Inicial e Continuada na área das Tecnologias da Informação e Comunicação-TICs (Mediante apresentação de Diploma de Graduação, Certificado de Conclusão do Curso de Especialização ou Extensão na área)	1,0 (para curso de extensão)	2,0 (para especialização ou graduação)
	Experiência na utilização pedagógica de ferramentas das TICs (Mediante apresentação de Declaração assinada por Instituição)	1,0	1,0
Total			10,0

Cargo	Requisito	Pontuação	
		Mínima	Máxima
Professor/a de Educação Física	Licenciatura Plena em Educação Física (Mediante apresentação de Diploma da Graduação)	2,0	2,0
	Cursos de Extensão na área de educação de até 80 horas (Mediante apresentação de Certificado de Conclusão de Curso de Extensão)	0,5 (para cada 40 hs de cursos somados)	1,0 (até 80hs somadas)
	Experiência do professor no Ensino Fundamental II (Anos Finais) e EJA (Mediante apresentação de Declaração assinada por Instituição)	2,0 (3 anos completos)	3,0 (acima de 4 anos completos)
	Especialização em Educação Física/ Educação (Mediante apresentação de Certificado de Conclusão da Especialização)	1,0	1,0
	Formação Inicial e Continuada na área das Tecnologias da Informação e Comunicação-TICs (Mediante apresentação de Diploma de Graduação, Certificado de Conclusão do Curso de	1,0 (para curso de extensão)	2,0 (para especialização ou graduação)



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

	Especialização ou Extensão na área)		
	Experiência na utilização pedagógica de ferramentas das TICs (Mediante apresentação de Declaração assinada por Instituição)	1,0	1,0
Total			10,0

Cargo	Requisito	Pontuação	
		Mínima	Máxima
Professor/a de Cultura e História Afro-brasileira e Indígena	Licenciatura em qualquer área de formação com curso de Extensão ou Especialização em História e Cultura Afro-brasileira e Indígena ou Especialização em Educação com área temática em História e Cultura Afro-brasileira e Indígena (Mediante apresentação de Diploma da Graduação e Certificado de Conclusão de Curso de Extensão e ou Especialização)	3,0	3,0
	Cursos de Extensão na área de Educação de até 80 horas (Mediante apresentação de Certificado de Conclusão de Curso de Extensão)	0,5 (para cada 40 hs de cursos somados)	1,0 (até 80hs somadas)
	Experiência do professor no Ensino Fundamental II (Anos Finais) e EJA (Mediante apresentação de Declaração assinada por Instituição)	2,0 (3 anos completos)	3,0 (acima de 4 anos completos)
	Formação Inicial e Continuada na área das Tecnologias da Informação e Comunicação-TICs (Mediante apresentação de Diploma de Graduação, Certificado de Conclusão do Curso de Especialização ou Extensão na área)	1,0 (para curso de extensão)	2,0 (para especialização ou graduação)
	Experiência na utilização pedagógica de ferramentas das TICs (Mediante apresentação de Declaração assinada por Instituição)	1,0	1,0
Total			10,0

Cargo	Requisito	Pontuação	
		Mínima	Máxima
P	Licenciatura Plena em Filosofia	2,0	2,0



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

(Mediante apresentação de Diploma da Graduação)		
Cursos de Extensão na área de educação de até 80 horas (Mediante apresentação de Certificado de Conclusão de Curso de Extensão)	0,5 (para cada 40 hs de cursos somados)	1,0 (até 80hs somadas)
Especialização em Filosofia/Educação (Mediante apresentação de Certificado de Conclusão da Especialização)	1,0	1,0
Experiência do professor no Ensino Fundamental II (Anos Finais) e EJA (Mediante apresentação de Declaração assinada por Instituição)	2,0 (3 anos completos)	3,0 (acima de 4 anos completos)
Formação Inicial e Continuada na área das Tecnologias da Informação e Comunicação-TICs (Mediante apresentação de Diploma de Graduação, Certificado de Conclusão de Curso de Especialização ou Extensão na área)	1,0 (para curso de extensão)	2,0 (para especialização ou graduação)
Experiência na utilização pedagógica de ferramentas das TICs (Mediante apresentação de Declaração assinada por Instituição)	1,0	1,0
Total		10,0

Cargo	Requisito	Pontuação	
		Mínima	Máxima
Professor/a de Sociologia	Licenciatura em Ciências Políticas e Sociais ou Ciências Sociais ou Sociologia (Mediante apresentação de Diploma da Graduação)	2,0	2,0
	Cursos de Extensão na área de Educação de até 80 horas (Mediante apresentação de Certificado de Conclusão de Curso de Extensão)	0,5 (para cada 40 hs de cursos somados)	1,0 (até 80hs somadas)



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

Experiência do professor no Ensino Fundamental II (Anos Finais) e EJA (Mediante apresentação de Declaração assinada por Instituição)	2,0 (3 anos completos)	3,0 (acima de 4 anos completos)
Especialização em Ciências Políticas e Sociais ou Ciências Sociais ou Sociologia/ Educação (Mediante apresentação de Certificado de Conclusão da Especialização)	1,0	1,0
Formação Inicial e Continuada na área das Tecnologias da Informação e Comunicação-TICs (Mediante apresentação de Diploma de Graduação, Certificado de Conclusão do Curso de Especialização ou Extensão na área)	1,0 (para curso de extensão)	2,0 (para especialização ou graduação)
Experiência na utilização pedagógica de ferramentas das TICs (Mediante apresentação de Declaração assinada por Instituição)	1,0	1,0
Total		10,0

Cargo	Requisito	Pontuação	
		Mínima	Máxima
Professor/a de Artes com Ênfase em Música	Licenciatura em Música ou Licenciatura em Artes com ênfase em Música (Mediante apresentação de Diploma da Graduação)	2,0	2,0
	Cursos de Extensão na área de educação de até 80 horas (Mediante apresentação de Certificado de Conclusão de Curso de Extensão)	0,5 (para cada 40 hs de cursos somados)	1,0 (até 80hs somadas)
	Experiência do professor no Ensino Fundamental II (Anos Finais) e EJA (Mediante apresentação de Declaração assinada por Instituição)	2,0 (3 anos completos)	3,0 (acima de 4 anos completos)
	Especialização ou Extensão em Música ou Notório Saber em Música (Mediante apresentação de Certificado de Conclusão de Curso de Especialização ou Extensão ou Avaliação do Notório Saber por	1,0	1,0



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

	Comissão Especial da Semed)		
	Formação Inicial e Continuada na área das Tecnologias da Informação e Comunicação-TICs (Mediante apresentação de Diploma de Graduação, Certificado de Conclusão do Curso de Especialização ou Extensão na área)	1,0 (para curso de extensão)	2,0 (para especialização ou graduação)
	Experiência na utilização pedagógica de ferramentas das TICs (Mediante apresentação de Declaração assinada por Instituição)	1,0	1,0
Total		10,0	

Cargo	Requisito	Pontuação	
		Mínima	Máxima
Professor/a de Artes com Ênfase em Dança	Licenciatura em Dança ou Licenciatura em Artes com ênfase em Dança (Mediante apresentação de Diploma da Graduação)	2,0	2,0
	Cursos de Extensão na área de Educação de até 80 horas (Mediante apresentação de Certificado de Conclusão de Curso de Extensão)	0,5 (para cada 40 hs de cursos somados)	1,0 (até 80hs somadas)
	Experiência do professor no Ensino Fundamental II (Anos Finais) e EJA (Mediante apresentação de Declaração assinada por Instituição)	2,0 (3 anos completos)	3,0 (acima de 4 anos completos)
	Especialização na área de Dança/Educação (Mediante apresentação de Certificado de Conclusão da Especialização)	1,0	1,0
	Formação Inicial e Continuada na área das Tecnologias da Informação e Comunicação-TICs (Mediante apresentação de Diploma de Graduação, Certificado de Conclusão do Curso de Especialização ou Extensão na área)	1,0 (para curso de extensão)	2,0 (para especialização ou graduação)
	Experiência na utilização pedagógica de ferramentas das TICs (Mediante apresentação de Declaração assinada por Instituição)	1,0	1,0
	Total		10,0



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

Cargo	Requisito	Pontuação	
		Mínima	Máxima
Professor/a de Artes com Ênfase em Artes Cênicas	Licenciatura em Artes Cênicas ou Licenciatura em Artes com ênfase em Artes Cênicas (Mediante apresentação de Diploma da Graduação)	2,0	2,0
	Cursos de Extensão na área de educação de até 80 horas (Mediante apresentação de Certificado de Conclusão de Curso de Extensão)	0,5 (para cada 40 hs de cursos somados)	1,0 (até 80hs somadas)
	Experiência do professor no Ensino Fundamental II (Anos Finais) e EJA (Mediante apresentação de Declaração assinada por Instituição)	2,0 (3 anos completos)	3,0 (acima de 4 anos completos)
	Especialização na área de Artes Cênicas/Educação (Mediante apresentação de Certificado de Conclusão da Especialização)	1,0	1,0
	Formação Inicial e Continuada na área das Tecnologias da Informação e Comunicação-TICs (Mediante apresentação de Diploma de Graduação, Certificado de Conclusão do Curso de Especialização ou Extensão na área)	1,0 (para curso de extensão)	2,0 (para especialização ou graduação)
	Experiência na utilização pedagógica de ferramentas das TICs (Mediante apresentação de Declaração assinada por Instituição)	1,0	1,0
Total		10,0	

Cargo	Requisito	Pontuação	
		Mínima	Máxima
Professor/a de Artes com Ênfase em Artes Plásticas	Licenciatura em Artes Plásticas ou Licenciatura em Educação Artística (Mediante apresentação de Diploma da Graduação)	2,0	2,0
	Cursos de Extensão na área de Educação de até 80 horas (Mediante apresentação de Certificado de Conclusão de Curso de Extensão)	0,5 (para cada 40 hs de cursos somados)	1,0 (até 80hs somadas)
	Experiência do professor no Ensino Fundamental II (Anos Finais) e EJA (Mediante apresentação de	2,0 (3 anos completos)	3,0 (acima de 4 anos completos)



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

	Declaração assinada por Instituição)		
	Especialização na área de Artes Plásticas/Educação (Mediante apresentação de Certificado de Conclusão da Especialização)	1,0	1,0
	Formação Inicial e Continuada na área das Tecnologias da Informação e Comunicação-TICs (Mediante apresentação de Diploma de Graduação, Certificado de Conclusão do Curso de Especialização ou Extensão na área)	1,0 (para curso de extensão)	2,0 (para especialização ou graduação)
	Experiência na utilização pedagógica de ferramentas das TICs (Mediante apresentação de Declaração assinada por Instituição)	1,0	1,0
Total			10,0

Cargo	Requisito	Pontuação	
		Mínima	Máxima
Professor/a de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	Licenciatura em qualquer área de formação com Certificado de proficiência no uso e no ensino de LIBRAS (Mediante apresentação de Diploma de Graduação e Certificado de Conclusão de Curso em Libras)	2,0	2,0
	Cursos de Extensão na área de Educação/LIBRAS de até 80 horas (Mediante apresentação de Certificado de Conclusão de Curso de Extensão)	0,5 (para cada 40 hs de cursos somados)	1,0 (até 80hs somadas)
	Experiência do professor no Ensino Fundamental II (Anos Finais) e EJA (Mediante apresentação de Declaração assinada por Instituição)	2,0 (3 anos completos)	3,0 (acima de 4 anos completos)
	Especialização na área de Libras/Educação (Mediante apresentação de Certificado de Conclusão da Especialização)	1,0	1,0
	Formação Inicial e Continuada na área das Tecnologias da Informação	1,0 (para curso de	2,0 (para especialização



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

e Comunicação-TICs (Mediante apresentação de Diploma de Graduação, Certificado de Conclusão do Curso de Especialização ou Extensão na área)	extensão)	ou graduação)
Experiência na utilização pedagógica de ferramentas das TICs (Mediante apresentação de Declaração assinada por Instituição)	1,0	1,0
Total		10,0



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

**ANEXO IV
CRONOGRAMA**

ATIVIDADES	DATAS	HORÁRIOS
Inscrição e entrega de documentos.	13 e 14 de janeiro de 2021	8 às 12 horas e 13 às 16 horas
Publicação do resultado	25 de janeiro de 2021	-----
Recursos	26 e 27 de janeiro de 2021	8 às 14 horas
Publicação do resultado final após análise dos recursos e convocação dos classificados	01 de fevereiro de 2021	-----
Entrega de documentos, exames admissionais e contratação	02 a 05 de fevereiro de 2021	8 às 12 horas e 13 às 17 horas
Início das atividades e do contrato	08 de fevereiro de 2021	-----



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

ANEXO V

DECLARAÇÃO

DECLARO, sob as penas da Lei que Eu _____,
sou _____ pessoa _____ com _____ deficiência,

(tipo de deficiência)

afirmando ainda, estar apto/a a desempenhar as funções inerentes ao cargo de _____ que pleiteio inscrição, em respeito ao disposto no item 2.3.2 do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº ____/2021, autorizado através do Decreto Municipal nº ____ de ____ de janeiro de 2021, da Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas, Estado da Bahia.

Lauro de Freitas (BA), ____ de janeiro de 2021.

Assinatura do/a candidato/a